

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/12/2016, Seção 1, Pág. 18.

Portaria nº 1.443, publicada no D.O.U. de 13/12/2016, Seção 1, Pág. 17.

Retificada no DOU de 14/7/2017, Seção 1, pág. 19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede no município de Santa Maria, no estado de Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Yugo Okida		
e-MEC Nº: 201217109		
PARECER CNE/CES Nº: 23/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 27/1/2016

I – RELATÓRIO

1. DADOS GERAIS DA IES	
Número do processo e-MEC: 201217109	
Data do protocolo: 25/1/2013	
Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	Sigla: IFFARROUPILHA
Endereço: Rua Esmeralda, nº 430, Camobi	
Município / UF: Santa Maria/RS	
Ato de credenciamento: Lei Federal nº 11.892; D.O.U. 30/12/2008	
Ato de credenciamento EaD: Sim	
Mantenedor: MEC/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha	
Endereço: Rua Esmeralda, nº 430, Camobi; Santa Maria / RS	
Natureza jurídica: <input checked="" type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
Breve histórico da IES: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFarroupilha teve origem em duas autarquias: o Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, com as respectivas unidades, que foram todas classificadas como <i>campi</i> do Instituto Federal Farroupilha: Campus Alegrete, Campus Júlio de Castilhos, Campus Panambi, Campus Santa Rosa, Campus São Borja, Campus Santo Augusto e Campus São Vicente do Sul. Além dos polos de Educação à Distância existentes nas cidades de: Alegrete, Bagé, Canguçu, Santo Antônio da Patrulha, São Lourenço do Sul, Santa Maria, Quaraí e São Borja. O IFFARROPIILHA é uma Instituição de Educação Superior (IES) composta por diversos campi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica pluricurricular e nas diferentes modalidades de ensino, tendo como	

missão promover a educação profissional, científica e tecnológica, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com o desenvolvimento sustentável.

2. SITUAÇÃO DOS CURSOS

GRADUAÇÃO			
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO e-MEC
1. Administração, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 41/2010	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
2. Agroindústria, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 113/2008	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
3. Agronegócio, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 822/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
4. Agronomia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 22/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização (InforCursoExistentePresencial)
5. Alimentos, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 575/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
6. Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 47/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
7. Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 46/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização (InforCursoExistentePresencial)
8. Ciências Biológicas, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 311/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
9. Computação, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 22/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
10. Educação do Campo - Ciências Agrárias, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 7/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização (InforCursoExistentePresencial)
11. Educação do Campo - Ciências da Natureza, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Nenhum dado encontrado	
12. Engenharia Agrícola, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Nenhum dado encontrado	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso (processo em andamento)
13. Física, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Nenhum dado encontrado	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso (processo em andamento)

14. Gastronomia, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 49/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização (InforCursoExistentePresencial)
15. Gestão de Turismo, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Nenhum dado encontrado	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso (processo em andamento)
16. Gestão Pública, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 47/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
17. Irrigação e Drenagem, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 97/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
18. Matemática, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 815/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
19. Produção de Grãos, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 226/2008	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
20. Química, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 43/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
21. Sistemas de Informação, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Nenhum dado encontrado	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso (processo em andamento)
22. Sistemas para Internet, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 309/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso (processo em andamento)
23. Zootecnia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 669/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso

PÓS-GRADUAÇÃO

Somente presencial **Presencial e a distância**

lato sensu? **Sim** **Não**

Quantos presenciais? **10** **Quantos a distância?** **0**

stricto sensu? **Sim** **Não**

Quais programas e conceitos?

RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
Administração, bacharelado	2015	-		-	5 (2015)
Agroindústria, tecnológico	2007	1 (2010)		2 (2010)	4 (2007)
Agronegócio, tecnológico	2013	4 (2013)		4 (2013)	4 (2013)
Agronomia, bacharelado		-		-	-
Alimentos, tecnológico	2014	-		-	5 (2014)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas, tecnológico	2011	3 (2011)		3 (2011)	4 (2011)
Arquitetura e Urbanismo, bacharelado		-		-	-
Ciências Biológicas, licenciatura	2015	-		-	4 (2015)

Computação, licenciatura	2011	3 (2011)		0 (2011)	5 (2014)
Educação do Campo - Ciências Agrárias, licenciatura		-		-	-
Educação do Campo - Ciências da Natureza, licenciatura		-		-	-
Engenharia Agrícola, bacharelado		-		-	-
Física, licenciatura	2015	-		-	4 (2015)
Gestão de Turismo, tecnológico		-		-	-
Gestão Pública, tecnológico	2014	-		-	4 (2014)
Irrigação e Drenagem, tecnológico	2006	-		-	3 (2006)
Matemática, licenciatura	2015	-		-	4 (2015)
Produção de Grãos, tecnológico	2013	-		-	4 (2013)
Química, licenciatura	2014	-		-	4 (2014)
Sistemas de Informação, bacharelado	2015	-		-	4 (2015)
Sistemas para Internet, tecnológico	2014	-		-	4 (2014)
Zootecnia, bacharelado	2013	0 (2013)		0 (2010)	3 (2014)

3. RESULTADO IGC

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2007	-	-
2008	-	-
2009	-	SC
2010	122	2
2011	177	2
2012	177	2
2013	280	3

4. DESPACHO SANEADOR

A análise técnica foi realizada pelos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e ato constitutivo da mantenedora. Após a análise, pode-se concluir que o processo atendeu às exigências de instrução processual.

5. AVALIAÇÃO *IN LOCO*

Período da visita: 26/4/2015 a 30/4/2015

Código do Relatório: nº 105.586

	Dimensões	Conceito
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	- 4 -
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	- 3 -
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	- 4 -
4	A comunicação com a sociedade.	- 3 -
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	- 5 -
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com	- 3 -

	a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	– 5 –
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	– 4 –
9	Políticas de atendimento aos discentes.	– 4 –
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	– 4 –
Conceito Institucional		– 4 –
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais não foram atendidos? E por quê?
CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
6. PARECER FINAL DA SERES/MEC		
Em vista dos conceitos satisfatórios obtidos em todas as dimensões avaliadas e não ter sido apontada nenhuma ressalva no relatório de avaliação <i>in loco</i> , assim como foram apresentadas todas as informações necessárias na instrução processual, a Secretaria concluiu por acatar o pleito e recomendar o credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. E acrescentou que caberá à <i>IES</i> <i>atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.</i>		
7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR		
Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma Instituição de Ensino que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. O Índice Geral de Cursos (IGC) da IES é “3” (três), obtido em 2013, e o Conceito Institucional é “4” (quatro), obtido em 2015, obtido na visita <i>in loco</i> , realizada no período de 26 a 30 de abril de 2015, quando também foi verificado que a instituição atendeu a todos os requisitos legais. A análise das considerações feitas pela Comissão de Avaliação do INEP destaca, na Dimensão 1, que tanto os documentos quanto os depoimentos colhidos durante a visita <i>in loco</i> <i>que o IFFARROUPILHA preocupa-se em ouvir a comunidade no estabelecimentos de seus objetivos e de suas ações estratégicas.</i> Além do cumprimento das diretrizes estabelecidas para cada uma das dez dimensões e da coerência entre as políticas de ensino e as ações, a IES mostra solidez nas questões da sustentabilidade financeira, suplementando os recursos orçamentários em convênios com outros ministérios que não o MEC ou por meio de emendas parlamentares dos deputados federais. Os resultados no Enade dos alunos dos cursos de Agroindústria (tecnológico) e o de Zootecnia (bacharelado) foram insatisfatórios, revelando a necessidade de se investir esforços para promover uma melhora.		

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede à Rua Esmeralda, nº 430, Camobi, município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, mantido pela União, observados tanto o prazo

máximo de 4 (quatro) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Yugo Okida – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente